



4052

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES - SEGUNDA CONVOCAÇÃO
REALIZADA NA RJ DAS SOCIEDADES SHULZ AMERICA LATINA IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA E OUTRAS (+3)
2ª Convocação – 2º Prosseguimento**

Aos doze dias do mês de setembro de 2017 (12/09/2017), às 11:00 horas, o Administrador Judicial da recuperação judicial das sociedades SHULZ AMÉRICA LATINA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, SCHULZ BC - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS TUBULARES LTDA, SCHULZ TUBOS SOLDADOS LTDA E SFB PARTICIPAÇÕES LTDA, o Escritório Costa Ribeiro, Faria Advogados Associados, representado por seu sócio administrador Dr. Frederico Costa Ribeiro, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 63.733, constituído em tal função pelo MM. Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital - RJ, nos autos do processo n.º 0439201-04.2015.8.19.0001, colheu a assinatura dos presentes, consoante anexa LISTA DE PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO DOS CREDORES DEVIDAMENTE HABILITADOS NOS TERMOS DO ART. 37, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005, parte integrante desta e, diante da presença da Recuperanda através do seu administrador Sr. Ricardo Alexandre Fedele, iniciou os trabalhos voltados ao prosseguimento da SEGUNDA CONVOCAÇÃO da Assembléia Geral de Credores suspensa em 29/06/2017, que se realiza na Av. Rio Branco n.º 156, 4º andar, CJ 402, ala "C", Centro, nesta Cidade.

Funciona como secretário adjunto da presente Assembléia o representante legal do credor BANCO MIZUHO S.A., devidamente habilitado na forma do art. 37, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005, Dra. Olivia Roxo Nobre do Amaral, inscrita na OAB/SP sob o n.º 345.853, depois de prévia aprovação de seu nome pelos presentes.

Em seguida o Administrador Judicial, nesta ato representado pelo Dr. Rodrigo Faria Bouzo, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 99.498, apresentou a mesa diretora dos trabalhos, composta por ele próprio, pelo Dr. Thiago Dantas Cunha Nogueira de Souza, OAB/RJ n.º 209.682-E, como Secretário, pelo o representante legal do credor do BANCO

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, several smaller ones in the middle, and a cluster of initials at the bottom.



2053

MIZUHO S.A., Dra. Olivia Roxo Nobre do Amaral, inscrita na OAB/SP sob o n.º 345.853 como Secretario Adjunto, e pelo representante legal da Recuperanda, o Dr. Geraldo Gouveia Júnior, inscrito na OAB/SP sob o n.º 182.188, e os presentes que assinaram a lista de presença.

Credores presentes:

Classe I - CRÉDITOS TRABALHISTAS - Presente a quantia correspondente à R\$ 406.032,18 (quatrocentos e seis mil, trinta e dois reais e dezoito centavos), dos credores relacionados no Rol de Credores do feito, o que perfaz 12,57% (DOZE PONTO CINQUENTA E SETE POR CENTO) DOS CRÉDITOS DA CLASSE I, NO TOTAL DE 27 (vinte e sete) PRESENTES.

Classe II - CREDORES COM GARANTIA REAL - Presente a quantia correspondente à R\$ 45.929.669,77 (quarenta e cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), dos credores relacionados no Rol de Credores do feito, o que perfaz 100,00% (CEM POR CENTO) DOS CRÉDITOS DA CLASSE II, NO TOTAL DE 02 (DOIS) PRESENTES.

Classe III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - Presentes a quantia de créditos correspondentes à R\$ 124.088.575,61 (cento e vinte e quatro milhões, oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos) dos credores relacionados no Rol de Credores do feito, o que perfaz a fração de 36,24 % (TRINTA E SEIS PONTO VINTE E QUATRO POR CENTO) dos CRÉDITOS DA CLASSE III, NO TOTAL DE 10 (dez) PRESENTES.

Classe IV - CREDORES ME / EPP - Presentes a quantia de créditos correspondentes à R\$ 510.647,66 (quinhentos e dez mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos) dos credores relacionados no Rol de Credores do feito, o que perfaz a fração de 17,01 % (DEZESSETE PONTO UM POR CENTO) dos CRÉDITOS DA CLASSE IV, NO TOTAL DE 02 (dois) PRESENTES.



4054

- Portanto, e considerando que trata a presente de prosseguimento da Assembléia de Credores em Segunda Convocação, realizada inicialmente em 28/03/2017, e posteriormente em 29/06/2014, suspensa e reiniciada nesta data, sendo realizada em segunda convocação, pode ser realizada com qualquer quórum (artigo 37, parágrafo 2º, *in fine*, da Lei n.º 11.101/2005), o Administrador Judicial fez os esclarecimentos iniciais sobre a pauta a que se destinava a Assembléia, apresentou a mesa e declarou instalada a Assembléia, dando início aos os trabalhos.

Nesse momento solicitou o uso da palavra o representante legal das Recuperandas, Sr. Ricardo Alexandre Fedele que apresentou exposição sobre as dificuldades enfrentadas e as últimas medidas adotadas visando a recuperação judicial das sociedades eventual melhoria das propostas do Plano de Recuperação. Ressaltou a discussão acerca da possibilidade de desmembrar o patrimônio com a constituição de UPI's (Unidades Produtivas Isoladas). Em seguida, o D. Patrono da Recuperandas, Dr. Geraldo Gouveia passou a expor acerca dos aspectos jurídicos do processo e as previsões do Plano de Recuperação. Explanou também sobre aspectos práticos e legais sobre a formação das UPI's e venda dessas UPI's em leilão e pagamento dos credores a ser abordado em um novo Plano de Recuperação Judicial. Foi apresentado o Sr. Luis Eugenio, representante da sociedade Montcalm Montagens Industriais, que informou que há interesse, ainda em tratativas iniciais, de aquisição de unidade produtiva da Recuperanda. Por fim, o representante legal das Recuperandas solicitou aos credores presentes a suspensão da Assembléia por aproximadamente 60 (sessenta dias).

Diante da questão suscitada pela Recuperanda – nova suspensão da Assembléia Geral de Credores - o Administrador Judicial indagou aos presentes se havia alguma dúvida sobre o pedido de suspensão formulado pelas Recuperandas, passando a serem ouvidas as dúvidas apresentadas pelos credores. O representantes das Recuperandas passaram a esclarecer as dúvidas.



4055

Diante da aparente concordância dos credores a Assembléia foi suspensa por 5 (cinco) minutos para decisão da data em que se dará o prosseguimento da Assembleia.

Em prosseguimento, diante da solicitação das Recuperandas de nova suspensão da Assembléia, com a sua retomada em 14/11/2017, no mesmo horário e local, esse Administrador Judicial colocou tal proposta para votação dos credores presentes. Indagando os credores, por classe, se haveria algum voto contrário, sendo considerada a ausência de manifestação como aprovação da proposta de suspensão:

Classe I : Indagado os credores da Classe I, não houve voto contrário ao pedido de suspensão da Assembléia. Assim, o total de R\$ 406.032,18 (100%) concordou com a suspensão da Assembléia, no total de 27 (vinte e sete) votos ;

Classe II : Indagado os credores da Classe II, não houve voto contrário ao pedido de suspensão da Assembléia. Assim, o total de R\$ 45.929.669,77 (100%) concordou com a suspensão da Assembléia, no total de 02 (dois) votos.;

Classe III : Conclamado os credores da Classe III, houve somente os seguintes votos contrários à suspensão da Assembléia: Banco Safra S.A. e Banco Fibra S.A, de forma que temos:

Votos à favor da suspensão: 08 (oito) votos que corresponde à R\$ 112.324.237,76, o que perfaz 90,52% (noventa ponto cinquenta e dois por cento) do crédito votante da tal classe.

Votos contrários: 02 (dois) votos – no total de R\$ 11.764.337,85, que corresponde à 09,48% (nove ponto quarenta e oito por cento) do crédito votante de tal classe.

Classe IV : Indagado os credores da Classe IV, não houve voto contrário ao pedido de suspensão da Assembléia. Assim, o total de R\$ 510.647,66 (100%) concordou com a suspensão da Assembléia.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'A' and 'B' at the top, and various scribbles and initials below.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



4056

Desta feita, considerando que o total de crédito votante é de R\$ 170.934.925,22, e que o total de R\$ 159.170.587,37 concordou com a suspensão da Assembléia, que perfaz 93% (noventa e três por cento) do crédito votante, constata-se que, na forma do art. 38 da Lei n.º 11.101/2005, fica aprovado por voto da maioria a suspensão da Assembléia Geral de Credores, com a sua retomada em 14/11/2017, às 11:00, no mesmo local, o que fica decidido.

1

A pedido do credor Estrutural Logisitica Integrada Ltda e Banco Votorantim S.A., faz-se constar na ata que "não abrem mão das garantias prestadas e ratificam as impugnações de crédito apresentadas, devendo ser autorizado o prosseguimento das execuções ajuizadas".

7
10

A pedido do Credor Banco do Rio Grande do Sul, faz-se constar na ata que, ressalva e declara que "eventual voto ou omissão da Instituição declarante na presente Assembleia, independente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, na renúncia às garantias originalmente constituídas", podendo perseguir o seu crédito contra os coobrigados.

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

Por derradeiro, o Administrador Judicial solicitou a leitura da presente pelo Secretario, que aprovada, por unanimidade, entre os presentes segue assinada por quem de direito para deliberação judicial, ratificando, nestes termos, tudo que consta nas demais atas assembleares.

Handwritten signature

91

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2017.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



4057

Administrador Judicial
Rodrigo Faria Bouzo

Secretário
Thiago Dantas C. N. de Souza

Olívia Roxo Nobre do Amaral Mesquita
Secretário Adjunto

Representante legal da Recuperanda
Ricardo Alexandre Fedele

Gerardo Gouveia Junior
OAB/SP 182.188
Membro da Classe I
Membro da Classe I

Lydia Suso Lente
(Bac do Brasil)
Membro da Classe II

Daniel Pinheiro André OAB/RJ 183045
(BRASIL DISTRESSED)
Membro da Classe II

Deivid Antas
Membro da Classe III
OAB/RJ 183.651
Banco Bradesco S/A

Banco HSBC
Membro da Classe III



4058

Heads Gorgo
OAB/1367421
Alves & Carvalho
Membro da Classe IV

Membro da Classe IV

Francisco

VOTOS CONTRÁRIOS:

[Signature]
1 - Banco Fibra

Edson P. Gomes
2 - Banco Safra S.A.
OAB/15 206.252

[Handwritten marks and signatures]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

LISTA de PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RJ DA SCHULZ AMER. LATINA IMP. E EXP.
LTD A E OUTRAS (+3) 2ª Conv - 2º PROSSEG.

12/09/2017 - 11:00



CREDORES CLASSE I - TRABALHISTAS

NOME DO CREDOR	DOC. DE IDENT./ÓRGÃO EMISSOR	ASSINATURA
ALAN DA SILVA GOMES	164.665	<i>[Signature]</i>
AMARO JOSE DA SILVA GONCALVES	764.665	<i>[Signature]</i>
ARTHUR FARIA RODRIGUES HENRIQU	168.665	<i>[Signature]</i>
ATILA DE SOUZA SANTOS	164.665	<i>[Signature]</i>
BENEDITO DA C ANGELO SARDINHA	168.665	<i>[Signature]</i>
CAMILA CARVALHO PACHECO SODRE		
CARLOS EDUARDO MARQUES BARRETO	168.665	<i>[Signature]</i>
CARLOS ROGERIO LAURINDO GALITO	08.888.968.1	Carlos Rogério de Galito
DACIO FRANCISCO PEREIRA	220799510	Mauro Francisco Pereira
DANIELE SOARES DA SILVA	118491029-9	Daniele Soares da Silva
DIOGO MANOEL ERNESTO GOMES	168.665	<i>[Signature]</i>
DOUGLAS EUFRASIO DE MATOS	168.665	<i>[Signature]</i>
EDUARDO DA SILVA MENDONCA		
ELENILSON DE SOUZA MIRANDA	164.665	<i>[Signature]</i>
ELIELSON ALMEIDA LAURINDO		
ELISEU MONTEIRO DA SILVA	0101575926	<i>[Signature]</i>
ERINEU ISABEL PITA		
FELIPE PERISSE NJ DA COSTA VAZ		
FRANKLIN DA SILVA ALVES	203911003	Franklin da Silva Alves
HELENA M R JACINTO DA SILVA		
HILDEMAR DE CASTRO AZEVEDO	37.351.435-9	<i>[Signature]</i>

W059

JOAO FILIPE ANGELO SARDINHA	168-665	pp. Paul
JOAO PAULO DA COSTA CUNHA		
LUCIANO FARIA PEREIRA	168-665	pp. Paul
LUCIO RAPHAEL ALECRIM LIMA	20527371-7	Paul
MARCELUS MORESCHE DE MELLO	077495448	Paul
MARIA DAS GRACAS DE P. MAQUIAS		
NIRINALDO GOMES DO NASCIMENTO	31195.4332	Virivaldo de Jesus
PATRICK CARVALHO DOS SANTOS	168-665	pp. Paul
QUINCY MANDELA D ALMEIDA PENHA	168-665	pp. Paul
RALPH SILVEIRA ALIPIO		
RODRIGO BARROS GAMA	168-665	pp. Paul
THIAGO DA ROCHA ALVES	168-665	pp. Paul
THIAGO DA SILVA F. MONTEIRO	168-665	pp. Paul
VICTOR MELO AZEVEDO		
WALLACE SILVA CARVALHO	168-665	pp. Paul
WANDERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	168-665	pp. Paul

4060

4061

LISTA de PRESENÇA



ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RJ DA SCHULZ AMER. LATINA IMP. E EXP.
LTDA E OUTRAS (+3)- 2ª Conv - 2ª PROSSEGUIM. 12/09/2017 11:00
CREDORES CLASSE II

NOME DO CREDOR	REP. LEGAL/MANDATÁRIO	DOC. DE IDENTIDADE E ÓRGÃO EMISSOR	ASSINATURA
BANCO DO BRASIL S.A.	GISELA BUENOSANTIS Bárbara Freijta	106266 DAB/RJ 2048/609B/RJ	Gisel Buenos Santos B.
BRASIL DISTRESSED - CONSULT. EMP. LTDA (ITAU UNIBANCO)	DANIEL PIRES ANDRÉ	DAB/RJ 183.049	Daniel Pires André

4062

LISTA de PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RJ DA SCHULZ AMER. LATINA IMP. E EXP.LTDA

E OUTRAS (+3)- 2º Conv. - 2º PROSSEGUIMENTO 12/09/2017 - 11:00

CREDORES CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS



NOME DO CREDOR	REP. LEGAL / MANDATÁRIO	DOC. DE IDENT. ÓRGÃO EMISSOR	ASSINATURA
APERAM INOX AMERICA DO SUL S/A	CAMILA PEREIRA BARBOZA	150647 0AB/RJ	<i>[Handwritten Signature]</i>
BANCO BRADESCO S/A	DENISE SANTOS VOUER	183251 0AB/RJ	<i>[Handwritten Signature]</i>
BANCO DO BRASIL S/A	GISELA BUENO SANTOS	106266 0AB/RJ	<i>[Handwritten Signature]</i>
BANCO DO EST. DO RIO GRANDE DO SUL S/A	Neelson Celso	1089584377	<i>[Handwritten Signature]</i>
BANCO FIBRA	TACO ADO BOCCAS	0AB/SP 305.391	<i>[Handwritten Signature]</i>
BANCO GUANABARA	JOÃO WIZ BALTAR	0AB/RJ 197.209	<i>[Handwritten Signature]</i>
BRASIL DISTRESSED CONSULT. EMPR. (ITAU-UNIBANCO)	DANIEL PIRES ANDRÉ	0AB/RJ 183.045	<i>[Handwritten Signature]</i>
BANCO MIZUHO DO BRASIL S/A.	Olivia Mesquita	0AB/SP 345.853	<i>[Handwritten Signature]</i>
BANCO SAFRA S/A	EDUARDO PINS GONDO	0AB/RJ 205.252	<i>[Handwritten Signature]</i>
BANCO SANTANDER (Brasil) S/A			
HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO	ELIAS Jorge H. Feijó Maira Oliveira F. Jona	0AB/SP 300.909 0AB/SP 377.560	<i>[Handwritten Signature]</i> <i>[Handwritten Signature]</i>

4063

LISTA de PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RJ DA SCHULZ AMER. LATINA IMP. E EXP. LTDA E
 OUTRAS (+3) 2º Conv. 2º PROSSEGUIMENTO 12/09/2017 - 11:00



CREDORES CLASSE IV - ME / EPP

NOME DO CREDOR	REP. LEGAL / MANDATÁRIO	DOC. DE IDENT. / ÓRGÃO EMISSOR	ASSINATURA
4 TUB SERVIÇOS COMB. DE ESCR. DE APOIO ADM	JOAQUIM F. ANDRÉ	04826915-7 DETRAN-RJ	<i>J. Andrey</i>
ACF DA SILVA LTDA-ME			
ARANTES BICUDO E NUNES TAVARES ADV. ASSOC.			
DALMAZZO & CASTRO ADV. ASSOC.			
FGV E T CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA R			
OLIVEIRA & CARVALHO AUD. E CONSULT. EMPR. LTDA	THADEU GORBITA	167.421/0AB RJ	<i>Thadeu Gorbata</i>
SANED TRANSPORTES LTDA R			